



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

GOVERNO DO MUNICIPIO

Expediente do dia 10 de novembro de 1956.

LEI Nº 36

Denomina Praças, Avenidas e Ruas desta cidade:

O Prefeito Municipal de Lagarto, faz saber que a Câmara de Vereadores desta cidade decretou e em sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. O atual Largo situado em frente à Escola Normal Nossa Senhora da Piedade, fica denominado "PRAÇA PADRE POSSIDONTO PINHEIRO DA ROCHA".

A atual Ladeira do Rozário, partindo dos fundos da Igreja do mesmo nome em direção ao "Alto Bela Vista", fica denominada "AVENIDA CORONEL ANTONIO OLIVA".

A atual Avenida Padre Alvarez Pitanguinhas, fica denominada "AVENIDA SANTO ANTONIO".

A atual Rua Dr. Raulso Preto, fica denominada "AVENIDA DR. LEONILDO MACIEL".

A nova arteria que partindo da Praça Silvio Romero, (lado da Rua Gouss Freire) vai até o Tanque Grande, fica denominada "RUA DR. RAULSO PRETO".

A Travessa que parte do oitão da Igreja do Rozário e sair na Rua Olimpio Campos, fica denominada "TRAVESSA DO ROZARIO".

A arteria que partindo da Praça da Bandeira pela estrada rodagem de Salgado vai em direção ao antigo Campo de Vile (hoje Bairro Aldeamar Carvalho), fica denominada "RUA DE LARANJEIRAS".

A nova arteria, que partindo da Praça Mons. Daltro vai em direção ao antigo Matadouro, fica denominada "RUA PADRE ALVARES PITANGUEIRAS".

A nova arteria que partindo da estrada do Pacheco pela frente da Escola Normal Rural, vai em direção à Rua de Laranjeiras, fica denominada "AVENIDA CORONEL JOAQUIM DA SILVEIRA DANTAS".

A atual Rua do Riacho, fica denominada "RUA CORONEL JOAQUIM JOSE DE OLIVEIRA".

A atual Rua da Sant. Cruz, fica denominada "RUA DO RIACHÃO".

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagarto, em 10 de novembro de 1956.

Dionisio de Araujo Machado

Dionisio de Araujo Machado

Prefeito Municipal.

Antonio Correia de Araujo
Antonio Correia de Araujo, Secretário.

Registrado em 22-7-6 v. do Livro nº 3,
de Actos do Prefeito Municipal.
Em 10-11-956. Antonio de S. Esc.